

MATRIZ DE RISCO

Objeto: Contratação da empresa Emerson de Matos Saraiva – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.618.272/0001-07, nome fantasia INFOBRASIL Centro de Capacitação Profissional, para a prestação de serviços de qualificação profissional, compreendendo o planejamento, organização, execução e certificação de cursos presenciais, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP/RS, no âmbito do Convênio FPE nº 2325/2025.

Inexigibilidade – Art. 74, Inciso III da Lei 14133/21

A presente matriz de risco tem por finalidade identificar, analisar e tratar os eventos que possam impactar a adequada execução dos serviços de qualificação profissional objeto da contratação, considerando os aspectos operacionais, pedagógicos, administrativos e contratuais envolvidos.

A gestão de riscos constitui instrumento essencial de planejamento e governança, permitindo à Administração antecipar situações potencialmente prejudiciais, estabelecer medidas preventivas e assegurar a continuidade e eficiência da execução contratual, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Convênio FPE nº 2325/2025.

Fase	Risco Identificado	Causa	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável pela Mitigação	Controles de Acompanhamento
Planejamento	Definição inadequada de cronograma	Conflito de agendas municipais / baixa adesão inicial	Atrasos na execução das turmas	Média	Médio	Validação prévia com Municípios sede	Consórcio / Contratada	Aprovação formal do cronograma
Execução	Baixa adesão ou evasão de alunos	Incompatibilidade de horários / desistências	Comprometimento dos resultados do curso	Média	Médio	Divulgação adequada / ajustes operacionais	Contratada / Município sede	Controle de frequência / relatórios
Execução	Ausência ou indisponibilidade de instrutor	Problemas logísticos / impedimentos pessoais	Interrupção das atividades formativas	Baixa	Baixo	Previsão de substituição técnica	Contratada	Comunicação formal / registro contratual
Execução	Descontinuidade metodológica	Substituição de instrutores / falhas pedagógicas	Perda de qualidade educacional	Baixa	Médio	Exigência de padronização pedagógica	Contratada	Fiscalização pedagógica
Infraestrutura	Espaço físico inadequado	Falhas estruturais / indisponibilidade local	Prejuízo à realização das aulas	Baixa	Baixo	Verificação prévia das condições	Município sede / Consórcio	Vistoria / validação prévia

Execução	Descumprimento de carga horária	Problemas operacionais / atrasos	Inexecução parcial do objeto	Baixa	Médio	Controle rigoroso de horas/aula	Contratada / Fiscal	Relatórios / listas de presença
Estágio	Inexistência de vagas em empresas locais	Limitações do mercado local	Restrição do eixo de inserção profissional	Média	Médio	Articulação prévia com empresas locais	Contratada	Registros de tentativa / relatórios
Estágio	Caracterização indevida de vínculo trabalhista	Falhas formais / documentação inadequada	Risco jurídico / passivo trabalhista	Baixa	Alto	Observância estrita da Lei 11.788/2008	Contratada	Fiscalização documental
Pagamento	Glosa em prestação de contas do convênio	Falhas documentais / comprovação insuficiente	Impacto financeiro / responsabilização	Baixa	Alto	Rigor documental / fiscalização contratual	Contratada / Consórcio	Conferência de relatórios e notas fiscais
Execução Contratual	Atrasos injustificados na execução	Problemas operacionais / logísticos	Comprometimento do objeto	Baixa	Médio	Aplicação de sanções contratuais	Consórcio	Acompanhamento pelo fiscal

A análise dos riscos evidencia que os eventos identificados apresentam, em sua maioria, probabilidade baixa ou média e são passíveis de mitigação mediante medidas administrativas, operacionais e contratuais adequadas.

Os riscos de maior relevância concentram-se nos aspectos documentais, pedagógicos e relacionados ao eixo de estágio, os quais exigem atenção especial da fiscalização contratual e rigor na observância das normas aplicáveis, especialmente no contexto de execução de recursos vinculados ao Convênio FPE nº 2325/2025.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta nível de risco administrável, sendo plenamente viável sob a perspectiva de governança, controle e execução, desde que observados os mecanismos de monitoramento, fiscalização e gestão previstos

Sananduva/RS, 20 de fevereiro de 2026.

ULISSES CECHIN
DIRETOR EXECUTIVO